

Time japonês venda arroz para desenvolver jogadores



Time de futebol da primeira divisão japonesa, o Yokohama FC lançou uma iniciativa inusitada para apoiar o desenvolvimento de jovens jogadores do clube: a venda de arroz. Segundo a equipe, o produto é plantado e colhido por membros do clube, com 10% dos lucros destinados ao fomento das categorias de base. O “Arroz de Apoio do Yokohama FC”, como é chamado o projeto iniciado em 2021 em parceria com o atacadista de arroz Mitsuhashi Inc., vem em um momento no qual os preços crescentes do alimento têm pressionado os orçamentos familiares no país asiático. As informações são da agência Kyodo News. Um pacote de arroz de 300 gramas produzido pelo clube tem sido vendido no estádio duas vezes ao ano. Em 2025, o Yokohama FC decidiu iniciar também a venda online, com um saco de 5 kg saindo por cerca de 6.000 ienes (US\$ 41 ou R\$ 224,54).

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeeclovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

PROJETO
OLHAR
oferece exames de
vista e óculos
Gratuitos em Goiânia



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

NACIONAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS - ANATECT

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ECT, convoca todos seus associados e demais interessados para a leitura e aprovação da Assembleia Geral, conforme consta no Estatuto da entidade com a seguinte Pauta: a) Alteração Estatutária, conforme artigo 8º do Estatuto; b) Eleição da Diretoria da ANATECT Nacional, conforme artigo 29º do estatuto; c) Apresentação da Prestação de Contas 2024; d) Assuntos Gerais. A ser realizada no dia 04 de julho de 2025, às 18:00h, em primeira convocação, às 18:30h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, a Assembleia Geral será no Setor SCS QD 3 BLOCO A ENTRADA 210, SALA 104, SETOR COMERCIAL SUL, CEP: 70303-912, Brasília/DF.

Brasília, 18 de junho de 2025

Fábio Souza de Oliveira
Resp. Coordenador Geral da ANATECT NACIONAL

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL Nº 005/2025 – 1º E 2º LEILÃO (MAIOR LANCE). Autos PROAD nº: 202504000632276, 202504000630245, 202202000316618, 202504000629552, 202407000541593, 202505000643378 e 202506000644544. Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto nº 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de Direito PATRICIA DIAS BRETAS, nomeada conforme Decreto Judiciário nº 829/2025 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação)**, descritos no **ANEXO I**, sob a condução do Leiloeiro Oficial **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 53, mediante as condições a seguir: **1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados exclusivamente de forma **ONLINE**, por meio do portal eletrônico **www.teleselimaleiloes.com.br**. Os lances poderão ser ofertados por usuários previamente cadastrados, encerrando-se os lotes de forma escalonada, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09h até 10 de julho de 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia **04 de julho de 2025 às 09h até 11 de julho de 2025 às 09h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I, cujas informações completas estão disponibilizadas no portal do leiloeiro, qual seja **www.teleselimaleiloes.com.br**. 2.2 Os veículos relacionados no Anexo I foram classificados como recuperáveis (circulação), conforme consta nos Laudos de Vistoria e Avaliações, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, subscritos por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civis, peritos, nos Autos dos respectivos processos. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, das **09h às 11h** e das **14h às 16h**, nos seguintes endereços: **PATÍO 01 (GOIÂNIA – GO) – Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, os interessados que se cadastrarem até 72 h antes de **10 de julho de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão se cadastrar no site do leiloeiro (**www.teleselimaleiloes.com.br**). **6-DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, em conta a ser indicada no Auto de Arrematação. A comissão do Leiloeiro e as referidas despesas não compõem o valor do lance. **7-DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. **8.2.5** O estado e as condições em que o veículo para circulação será vendido, pressupõem conhecido e aceitos pelo licitante na data da realização do leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art.448 do Código Civil Brasileiro**). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 **Tudo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada.** 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimaleiloes.com.br**. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 10 de junho de 2025. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), entidade sindical de primeiro grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, Sr. José Reginaldo Garcia, CONVOCA todos os membros associados à categoria que estejam em dia com suas contribuições e obrigações sindicais para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** de Prestação de Contas, nos termos dos Artigos 16, III, 17, §1º e 2º, 18, § 2º/6º, 20, I, letra "a", do Estatuto, a ser realizada no dia **25 de Junho de 2025 (quarta-feira)**, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e demais obrigações estatutárias pertinentes, e às 9h00min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes em condições de votar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

Goiânia, 18 de Junho de 2025.

JOSÉ REGINALDO GARCIA - Presidente em Exercício

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 07.397.936/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas "d" e "h", e §§2º e 3º do Estatuto vigente, CONVOCA os filiados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, que deste edital tiverem conhecimento, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10h00, em primeira convocação, e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas referente ao 1º semestre da gestão 2024/2025; 2º Outros assuntos correlatos.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Dados: 2025.06.10 14:05:35 -03'00'

Adriano Sousa Costa - Presidente do SINDEPOL



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 14 a 20 de junho de 2025

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso! Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPESINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPESINDIMÓVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias!
Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site www.sindimoveis-go.org.br

Corretor , agora você tem um clube para chamar de seu!

Corretor de imóveis e seus dependentes legais poderão fazer a sua adesão ao convênio SESC-GO -SINDIMOVEIS-GO.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br
Maiores informações: (62) 3942-6530 (what's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS, SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/0001-90, situado à Avenida Irani A. Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado presidente **ALEX DA SILVA SANTOS** nos termos do Estatuto Sindical e demais Legislações, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo **SEESVIG**, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 20.06.2025, em **São Domingos-GO** PARQUE ESTADUAL TERRA RONCA - PETER, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, em Alto Paraíso de Goiás, PARQUE ESTADUAL ÁGUAS DO PARAÍSO - PEAP às 15:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, no dia 21.06.2025 em **Água Limpa de Goiás**, PARQUE ESTADUAL DA MATA ATLÂNTICA - PEMA às 8:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 8:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, em **Cidade de Goiás**, ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO - ARRIÉ SÃO JOÃO às 15:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, em **Cocalzinho de Goiás**, PARQUE ESTADUAL DOS PIRINEUS - PEP às 18:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 18:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, dia 22.06.2025 em **Aruanã de Goiás**, ESTRUTURA DE APOIO DA SEMAD NO MUNICÍPIO DE **ARUANÃ-GO** às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, em **São Miguel do Araguaia de Goiás**, PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA - PEA às 15:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, cuja finalidade específica é discutir e aprovar as seguintes pautas.

1. Autorização para negociar e assinar a ACT-Acordo coletivo de Trabalho da Categoria junto ao empresa DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

2. Autorização para mudar escala para 24 HORAS DE SERVIÇO POR 72 HORAS DE DESCANSO.

Goiânia/GO, 13 de junho de 2025.

ALEX DA SILVA SANTOS
Presidente



ASSOCIAÇÃO JARDINS PARIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

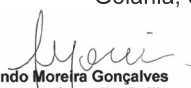
O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Jardins Paris, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONVOCA os associados a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sala da Administração da Associação, sito à Av. Diógenes Dolival Sampaio, Qd. Área, Lt. Área, Jardins Paris, Goiânia-GO, no dia 26 de junho de 2025, às 18h30 para, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um do total dos associados e, às 19h00, em segunda convocação, com qualquer número dos associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS EXERCÍCIO/GESTÃO JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024;

2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS BENS PATRIMONIAIS.

Goiânia, 31 de maio de 2025.


Fernando Moreira Gonçalves
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30 NIRE: 52400008028

O Presidente da Cooperativa Habitacional da Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32, § 2º, do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores socios/cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Presencial, a ser realizada no escritório da COHACASB-GO, na Rua 410 qd.36 lt.08/14 nº 305, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 25/06/2025, às 16:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos socios/cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos socios/cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) socios/cooperados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Análise e providências acerca da A.G.E. realizada em 02/08/2023;

2) Demais assuntos de interesse da COHACASB-GO.

NOTAS:

1 – O número de Cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 160.

Goiânia/GO, 13/06/2025.

Antônio Brasil de Paiva
Presidente da COHACASB-GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Pelo presente ficam convocados todos os associados do **Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás**, quites com a tesouraria do SIGEGO, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Eleições Sindicais**, a realizar-se no dia **19 de junho de 2025**, das **08h00 às 16h00**, no auditório 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd.67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO. Para as eleições do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Goiás, triênio 2025-2028, para composição da **Diretoria Executiva; Suplentes da Diretoria; Conselho Fiscal (efetivos e suplentes); Delegados Efetivos e Suplentes junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás**.

O prazo para registro de chapas será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste edital. O registro deverá ser efetuado na secretaria do SIGEGO, situada à 1º andar, Ed. Pedro Alves, Rua 200, n. 1121 Qd. 67-C, Lt. 01/05, Setor Leste Vila Nova – Goiânia, GO, no horário das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**, em dias úteis.

Goiânia, 16 de maio de 2025.

Marcos Antonio do Carmo
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores empresários (as) empresas associadas para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 10h do dia 23/06/2025, em primeira convocação, e não havendo quorum, às 11h do mesmo dia, em segunda convocação, na sede do Sindicato na Rua 200C, nº1.121, Qd. 67C Lt 01/05, Sala 03, Ed. Pedro Alves de Oliveira, St. Vila Nova – Goiânia GO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

A) Apreciação do balanço financeiro de 2024.

Goiânia, 13 de junho 2.025.

José Divino Arruda - Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

CAMPOS BELOS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 03/07/2025 às 16:00 horas. Local: Rua Jaó, n. 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia **04/07/2025**, no mesmo local e horário. Os leilões serão realizados também na modalidade virtual, podendo os lances serem ofertados através do site: www.ubaldoleiloes.com.br. Ressalta-se que os leilões ocorrerão de forma presencial e virtual, pela leiloeira pública oficial Ivana Abranches Jordão Costa, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 024, estabelecido na Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO – CEP: 74.670-460, fone (62) 3204-2030/9.9979-6176, faz saber que devidamente autorizado pela credora fiduciária, designada por **Geiza Gomes Silva**, CPF n. 004.981.341-21, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão: Lote de n. 25, quadra 07, situado na Rua 04, Zona "F", setor Tomazinho, no município de Campos Belos/GO, com área de 360,00 m²**, sendo: pela Rua 04: 12,00 metros de frente; pela linha de fundo, dividindo com o lote 10: 12,00 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote nº 26: 30,00 metros; e pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 24: 30,00 metros, **contendo edificação não averbada**, com inscrição cadastral n. 103302 - 001.011.0007.0025.0000, devidamente registrado sob a matrícula de nº 3.968 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos Belos/GO. **O imóvel encontra-se ocupado**. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor de avaliação: **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor equivalente a cinquenta 50% da avaliação, ou seja: **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão da leiloeira, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, ratelões e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade da vendedora (credora fiduciária) por evicção será limitada à devolução: i) dos valores efetivamente pagos pelo arrematante acrescido pelo IPCA a contar do pagamento da totalidade do imóvel; e ii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da arrematação. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. No mais, atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, fica assegurado, aos devedores fiduciários, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida, despesas de execução e demais encargos que compõe o valor do 2º Leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado**. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre o imóvel.

Ivana Abranches Jordão Costa - Leiloeira Pública Oficial.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ITUMBIARA

NERÓPOLIS



SECHSIMA

Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRECIAR E VOTAR A PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXECÍCIO DE 2024 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

Itumbiara, 09 de junho de 2025.

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no dia 20 de junho de 2025, às 15h00min (quinze horas) em primeira convocação na sede da entidade sindical "SECHSIMA", situada na Rua Boa Vista, n. 683, Bairro Afonso Pena, CEP: 75.513-420, Itumbiara/GO, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Apreciar e votar o processo de prestação de contas do exercício de 2024, com respectivo parecer da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
 - 2- Apreciar, votar e homologar os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal "Ad Referendum" da Assembleia Geral;
 - 3- Apreciar e votar Previsão Orçamentaria do exercício de 2026 com respectivo parecer da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
 - 4- Assuntos diversos referentes aos temas supramencionados;
- Obs: Não Havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 1(uma) hora após no mesmo local em segunda convocação conforme quórum estatutário.

Onevir Antônio Brandão
Presidente – SECHSIMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE NERÓPOLIS

1ª VARA JUDICIAL

Rua D. Pedro I, esquina com José Bonifácio, Setor São Paulo
Fone (62) 3611-1194 - e-mail: cart1varneropolis@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

Protocolo nº 0079422-31.2015.8.09.0112

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**

Executado: **EXPRESSO NERÓPOLIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME - CNPJ:05.928.326/0001-05**

VALDIR DOS SANTOS VALE - CPF: 066.781.656-91

Juiz(a): Roberta Wolpp Gonçalves

Valor do débito: R\$ 321.843,69

Faz saber que por este CITADO o(s) devedor(es), acima nominado, que ora encontram-se em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial da ação em epígrafe para, no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação deste, PAGUEM a importância reclamada, no valor de R\$ 321.843,69 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 02/2025, com os acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, nomeiem bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários à garantia do juízo.

OBSERVAÇÃO: A partir da juntada aos autos da prova de citação, fluirá o prazo de quinze (15) dias, para, caso queira, oponente embargos do devedor, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914 e 915, do CPC).

I - No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade.

II - A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914, do C.P.C.).

III - No prazo para embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subseqüentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos (Art. 916, §§, do CPC).

IV - A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no placar do fórum local.

Nerópolis, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ JÚLIO DE OLIVEIRA

Analista Judiciário

ASSINA DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIRETO
CONFORME PORTARIA LOCAL Nº 05/22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2025 13:56:12
Assinado por ANDRÉ JÚLIO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587625432563873751713607, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES VIGILANTES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão pró-fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS, com sede na avenida Araguaia, nº 834, sala 04, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155 por meio do seu representante o Daniel Ribeiro de Sousa, CPF: 311.547.271-49, PIS/PASEP: 108.72058.15.5, residente na Av. Perimetral Oeste, nº 610, Calandra Residence Club, apto 505, bloco Bromélia, Residencial Nunes de Moraes, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-300, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, CONVOCA os representantes e/ou as representantes legais das entidades fundadoras a saber: 1) Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia-Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 08.278.994/0001-14, com sede na rua 55, nº 236, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.055-150, representado pelo seu presidente Esli Geremias Feitosa, CPF: 634.300.451-34; 2) Sindicato dos Vigilantes, dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância E Transporte de Valores, Vigias e Guardas Noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados das Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 24.885.030/0001-90, com sede av. Dr. Irany Alves Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia-Go, CEP: 74.075-290, representado por seu presidente Alex da Silva Santos, CPF: 933.969.611-53; 3) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Vigias e Vigilantes de Anápolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 14.478.991/0001-27, com sede rua Floriano Peixoto, nº 1322, Sala 1, Centro, Anápolis-Go, CEP: 75.024-030, representado pelo seu presidente Heber Dias da Silva, CPF: 014.510.741-82; 4) Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguranças, Segurança Pessoal, Patrimonial, Guarda, Vigia, Vigilante e Escola Formação de Vigilância no Município Aparecida de Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 15.305.912/0001-49, com sede na av. Bela Vista, nº 9, Qd. 1, Lt. 2-A, Bairro Vila Santo Antônio - Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.911-690, representado pelo seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; 5) Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes de Jataí e Região, inscrito no cadastro Nacional de pessoas jurídicas sob o número 25.106.663/0001-16, com sede na rua Minas Gerais, Qd 31, Lt 16, nº 598, Vila Santa Maria, Jataí-Go, CEP: 75.800-087, representado por seu presidente Antônio Divino Gouveia, CPF: 431.290.991-15; 6) Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Sistema Eletrônicos de Segurança no Estado de Goiás - Go, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 23.414.639/0001-19, com sede na rua 55, nº 236, Sala 03, Goiânia-Go, CEP: 74.055-150, representado por seu presidente Emmanuel Gomes da Silva, CPF: 828.697.581-20; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da FETRAVIG GOIÁS, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Trabalhadores Vigilantes, dos Demais Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal e Patrimonial, dos Empregados de Escolas e Cursos de Formação, Especialização e Reciclagem de Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Vigilância Orgânica, dos Empregados em Empresas de Segurança Eletrônica, dos Empregados dos Departamentos de Vigilância e Segurança de Estabelecimentos ou Empresas de outras Atividades Econômicas, Privadas, e de todos os Trabalhadores que compõe a Categoria Profissional Diferenciada Disciplinada pela lei que rege a Atividade de Segurança Privada, com abrangência no Estado de Goiás, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, seus Estatutos e com a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, a ser realizada avenida Araguaia, nº 834, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.020-155, no dia 18 de junho de 2025, às 19h em primeira convocação ou às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes ordens do dia: 1) Aprovação da Fundação da Federação dos Trabalhadores Vigilantes, dos demais empregados de empresas de segurança, vigilância, dos trabalhadores em serviços de segurança, vigilância, segurança pessoal e patrimonial, dos empregados de escolas e cursos de formação, especialização e reciclagem de vigilantes, dos empregados de empresas de vigilância orgânica, dos empregados em empresas de segurança eletrônica, dos empregados nos departamentos de vigilância e segurança de estabelecimentos ou empresas de outras atividades econômicas, privadas, e de todos os trabalhadores que compõe a categoria profissional diferenciada disciplinada pela lei que rege a atividade de segurança privada, do Estado de Goiás - FETRAVIG GOIÁS; 2) Leitura e Aprovação do Estatuto Social da FETRAVIG GOIÁS; 3) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da FETRAVIG GOIÁS; 4) Deliberação sobre filiação as entidades de Grau Superior; 5) Outros assuntos pertinentes a fundação da entidade e de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 09 de maio de 2025.

DANIEL RIBEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (antes de 2024) que assinarem do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (tarifa residencial).
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão.
*Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/comunicacao-sustentavel

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

**APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves - APLB, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlos Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988 em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal ativos e Inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **10.07.2025** às 09 horas na Avenida Juarez de Souza, Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Riachão das Neves/BA, 12 de junho de 2025.

Jeancarlos Barbosa de Figueredo - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) e para clientes que mudaram de cidade.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA – STICOMBE-BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESCONTO E RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2025 CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO DF

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, com sede no SCR N 706/707, bloco B, número 12, Asa Norte, Brasília – DF – CEP 70.640-720, torna público e notifica todos os empregadores que empregam trabalhadores em todo o Distrito Federal nas categorias **Profissionais dos Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesianos, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas; oficiais eletricitistas,** a descontarem e a recolherem ao sindicato laboral acima nominado, a Contribuição Assistencial 2025 no valor de 6% (seis por cento) do salário base do empregado, em 2 (duas) parcelas, sendo 3% (três por cento) na folha de pagamento do mês de agosto de 2025 e mais 3% (três por cento) na folha de setembro de 2025, com o prazo de recolhimento dos valores descontados dos empregados até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário a ser solicitado no e-mail arrecadacao@sticombe.org.br ou no telefone **(61) 3347 9446**, ou ainda, através de depósito/transfêrencia bancária na conta da Entidade: Caixa Econômica Federal (Agência 0002, Operação 003, Conta 577620663-0) ou PIX CNPJ nº 00.033.357/0001-76 (Banco Itaú), sendo que o não recolhimento no prazo fixado terá a incidência de multa de 5% (cinco por cento) e juros legais, os empregadores remeterão ao Sindicato Laboral até o último dia útil do mês subsequente ao desconto, cópia do comprovante de pagamento da Contribuição Assistencial, acompanhada de relação nominal dos empregados contendo nome, salário base, data de admissão e valor do desconto ou cópia da folha de pagamento, tudo de acordo com o previsto na cláusula 50ª da Convenção Coletiva-CCT-2025/2027, registrada no Ministério do Trabalho sob nº “DF000327/2025”, em 29/05/2025. O desconto do empregado somente não será efetuado pelo empregador quando o mesmo estiver exercido o direito de oposição nos moldes previsto na cláusula 50ª, §§ 2º e 3º da CCT ora mencionada, cujo o prazo de oposição se iniciará dia 03/06/2025 e terminará dia 12/06/2025. Lembrando que o não cumprimento, por parte do empregador, de descontar e recolher a Contribuição Assistencial do empregado que não se opôs, torna-o responsável pelo pagamento dos valores, sem ônus para o empregado, conforme previsto na cláusula 52ª da CCT. Convém ressaltar que nas terceirizações de serviços a empresa contratante é responsável subsidiária pelo cumprimento por parte da contratada do desconto e recolhimento da Contribuição Assistencial, conforme previsto na cláusula 21ª “caput” e § 1º, da CCT-2025/2027.

Brasília, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

SÃO LUÍS

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGENTES DE SAÚDE COMUNITÁRIA E TÉCNICOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTASCE - MA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Técnicos Agentes de Saúde Comunitária e Técnicos Agentes de Combate as Endemias do Estado do Maranhão - SINTASCE – MA, inscrito no CNPJ: 52.567.276/0001-50, com base territorial nos municípios de Água Doce, Araiões, Anajatuba, Arari, Arixá, Bacabeira, Barreirinhas, Carolina, Cachoeira Grande, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Grajau, Itapecuru, Matões do Norte, Miranda, Morros, Paço do Lumiar, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Porto Franco, Raposa, Rosário, Riachão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, Santa Rita, Santa Inês, São João do Paraíso, Tutoia, Umberto de Campos/MA, através do seu representante legal senhor Sérgio Gutemberg de Oliveira Silva, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, com base territorial nos municípios de Água Doce, Araiões, Anajatuba, Arari, Arixá, Bacabeira, Barreirinhas, Carolina, Cachoeira Grande, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Formosa da Serra Negra, Grajau, Itapecuru, Matões do Norte, Miranda, Morros, Paço do Lumiar, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Porto Franco, Raposa, Rosário, Riachão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, Santa Rita, Santa Inês, São João do Paraíso, Tutoia, Umberto de Campos/MA para Assembleia Geral de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 07.07.2025, às 15 horas na colônia de pescadores, sito a Avenida principal, 612, Centro, Raposa - MA, CEP 65.138-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo eleitoral;
4. Alteração no nome do Sindicato para: Sindicato dos Técnicos Agentes de Saúde Comunitária e Técnicos Agentes de Combate as Endemias de Raposa e Região - SINTASCE – MA.

SÃO LUÍS/MA, 12 de junho de 2025.

SÉRGIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o plano Conexão Green.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Região – SINTCCANR, neste ato representado por seu Presidente Sr. Afonso Almeida Soares, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 16º, torna público e convoca, por este ato, **todos os empregados pertencente a categoria profissional no comércio da Cidade de Eldorado de Carajás, a participarem da Assembleia Extraordinária que ocorrerá na sede da Delegacia Sindical do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canaã dos Carajás e Região localizado na Rua Monte Alegre, nº 64, no dia 30 de junho de 2025, às 19h00 a primeira convocação e às 19h30min a segunda convocação.** A Assembleia Extraordinária terá como objetivo deliberar sobre duas ordens do dia: As medidas judiciais a serem adotadas contra a tentativa a criação de novo sindicato na Cidade de Eldorado de Carajás; As medidas judiciais a serem tomadas em face dos ataques sofridos pelo SINTCCANR. Outrossim, em eventual deliberação sobre outros temas, deverá ser discutido durante a realização da Assembleia. Afonso Almeida Soares, Presidente do SINTCCANR.

Eldorado de Carajás (PA), 13 de junho de 2025.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA - SINTCCANR
Afonso Almeida Soares
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUCUMÃ E REGIÕES - PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões – PA, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, inscrito no CNPJ: 13.609.197/0001-02, através do seu representante legal Fábio Marcelo Marques de Souza, portador do RG 272.729-4 SSP/PA, CPF: 458.474.102-63, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores que trabalham nas Empresas do **1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA** - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias;- **2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA** Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos. **EXCETO a Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene**, categoria dos Empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, **AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO**, na área de: corretores de mercadorias, corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, fotógrafos profissionais autônomos (**exceto fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos**), **auto e moto escolas (inclusive instrutores)**, locadoras de fitas de vídeo, discos, videogames e laser, fotocopiadoras, xérox, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, bem como a Categoria Profissional dos Empregados no **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA** de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armarinho, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, telecomunicações, empregados em empresas de comércio de importação e exportação, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão e segurança, nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária no dia **09/07/2025**, às 19h30 min, na Rua Altamira 177, Bairro das Flores, Tucumã/Pará – CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto;
3. Exclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, Solventes de Petróleo, Minérios e Pesquisas e Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Transportador/Revendedor/Retalhista de Óleo Diesel, Combustível e Querosene e da Categoria dos fotógrafo profissional e repórteres fotógrafos; auto e moto escolas (inclusive instrutores);
4. Inclusão da Categoria Profissional dos Empregados no **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA** de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armarinho, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, empregados em empresas de comércio de importação e exportação, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão e segurança.

Tucumã/PA, 13 de junho de 2025.

FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA – Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PERNAMBUCO

SANTA TEREZINHA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA/PE**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Santa Terezinha/PE - SINDISERVE-ST, inscrito no CNPJ: 12.724.900/0001-60, com base territorial no município de Santa Terezinha/PE, através do seu representante legal, Senhor Damião do Nascimento Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Santa Terezinha/PE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 25.06.2025, às 14 horas na Travessa São Jorge, 52, 1º andar - Centro, Santa Terezinha/PE, CEP: 56.750-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Terezinha/PE, 28 de maio de 2025.

DAMIÃO DO NASCIMENTO SILVA – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLIFEROS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos - SINDPREPBR, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuárias em Capatazia, reconhecia pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei nº 12.815/2013, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuna, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia **02/07/2025**, às 15 horas, na Rua Doutor Júlio Olivier Nº 383, Sala 208, CEP: 27.913-162, Centro - Macaé/RJ, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação da Aprovação do Estatuto.
3. Inclusão dos municípios de: Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos de Goitacazes, Cassimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapuna, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguar/RJ.

Macaé/RJ, 05 de junho de 2025.

NATAN LINO BALBINO – Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.



(62) 9 8253 9699

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DOS ALFERES

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), com base em todo município de Paty do Alferes, RJ através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, CPF: 032.942.257-09, residente à Rua Franciscos Tostes, nº162, Esperança - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26950-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Paty do Alferes, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY), a ser realizada no dia 17/06/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Celino Gomes Lisboa, nº 118 – Fundos – Centro / Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – RJ (SINDSERVPATY); **2º)** Aprovação do Estatuto Social; **3º)** Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Paty do Alferes - RJ, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO,
Presidente Comissão Pró-Fundação SINDSERVPATY

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh) que assinarem o contrato de 12 meses.
Valido para contas Pessoa Física e Juridica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o periodo de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas Editais EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES (art. 36, Lei 11.101/2005) Juízo da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO Recuperandas: BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA (Recuperação Judicial sob consolidação processual) Processo Judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 O Administrador Judicial, **HUGO BARBOSA MOURA**, advogado, inscrito na OAB-TO 3083, nomeado pelo Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz da Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas-TO, na forma da Lei e oriundo nos autos do Processo judicial n.º 0033231-15.2024.827.2729 e, em especial, pela decisão contida no evento 168 datada de 17 de fevereiro de 2025, relativo a RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS **BM AGRONEGÓCIO LTDA e VAM TRANSPORTE LTDA** (Recuperação Judicial sob consolidação processual), FAZ SABER aos credores do presente **EDITAL DE ASSEMBLEIA DE CREDORES**, ficando convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada **02/06/2025 (1ª convocação) e 09/06/2025 (2ª convocação)**, ambas com início às **14 horas**, devendo ocorrer na modalidade virtual. A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Devedora e eventual constituição do Comitê de Credores.** A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (evento 132 e anexos) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.hugomoura.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail alohugo@gmail.com. A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 13h para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da Lei n.º 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor. Seguem informes da plataforma on-line, onde deverá ser acessado após o recebimento de login e senha para participar do ato os credores e representantes: 1) Endereço em que ocorrerá a AGC Virtual na Plataforma BEX: www.plataformabex.com.br; 2) Link do YouTube <https://www.youtube.com/c/BrasilExpert>, onde é possível localizar um vídeo explicativo de como funciona o App da plataforma. 3) Link do YouTube para Ouvintes: **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, dia 02/06/2025 no link <https://youtube.com/live/xOAun95ETFM?feature=share> com início às 14:00hs; e no dia 09/06/2025 pelo link: <https://youtube.com/live/eDeZDpvBFMw?feature=share> com início às 14:00hs. Ademais, considerando as dificuldades técnicas que possam vir a acometer algum dos credores, a Administração Judicial concederá o prazo improrrogável de dez minutos de tolerância para credenciamento. Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail, com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, os documentos de CPF do representante, endereço de e-mail e número de telefone válidos e funcionais, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEX encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha a serem disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por desktop, notebook, tablet ou smartphone que possua câmera e preferencialmente através do navegador Google Chrome. A admissão ocorrerá às 13h do dia 02/06/2024 e, se necessário, às 13h do dia 09/06/2024, antes do início da Assembleia, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://www.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante que recebeu usuário e senha deverá acessar o site <https://www.plataformabex.com.br/> e então preencher o login e senha para adentrar ao ambiente da Assembleia. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android. A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa. Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do telefone (63)99215-8235. Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes da Recuperanda para exposição complementar do Plano de Recuperação, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual, pela respectiva ordem. No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido na plataforma digital e devidamente registrado pela Administração Judicial, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nos autos. Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial ou plataforma para o registro. Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual. O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada. Todo o ato assemblear será gravado e a ficará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O local de atendimento a eventual dúvida ou obtenção dos documentos alusivos à recuperação poderá ser obtido junto ao escritório do Administrador Judicial situado à 104 Norte, Rua NE-09, Lote 22, Salas 04 e 05, Edifício Silcenter, Palmas-TO nos horários das 14h às 18h ou endereço eletrônico de e-mail: alohugo@gmail.com e sítio eletrônico www.hugomoura.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Palmas-TO, 09 de abril de 2025. **HUGO MOURA - Administrador Judicial-Advogado OAB-TO 3083.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

